

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2023

PROCESSO: 2025012230
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
(THIAGO JOSÉ MARIA RODRIGUES - ME)

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES, NOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS INDUSTRIAIS DE LAVANDERIA HOSPITALAR CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GOIÁS E O PRESTADOR THIAGO JOSÉ MARIA RODRIGUES – ME, NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, situada nesta cidade na BR 050, KM 278, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 75.707-270, neste ato representado por seu(sua) atual gestor(a), o(a) Sr(a).º **LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA**, brasileiro(a), casado(a), inscrito(a) no CPF/MF nº 422.366.571-53, residente e domiciliado(a) nesta cidade, doravante chamado **CONTRATANTE**, e do outro lado **THIAGO JOSÉ MARIA RODRIGUES - ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.674.021/0001-46, sediado(a) na Rua João XXIII, nº 268, Centro, em Catalão, Goiás, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **FABIANA ANTÔNIA DA COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3798606 expedida pela(o) DGPC/GO e CPF nº 708.308.351-72, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, doravante chamado **CONTRATADO**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo do Pregão Presencial nº 001/2023, firmado em 19 de abril de 2023, com fundamento ao permissivo expresso pelas Cláusula Sexta e Cláusula Nona do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de **19 de abril de 2025 a 19 de abril de 2026**, para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o Fornecimento e substituição de peças e componentes, nos Grupos Geradores de Energia Elétrica e/ou nos Equipamentos/Máquinas Industriais de Lavanderia Hospitalar, instalados nas Unidades de Atendimento à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-GO, nos exatos moldes do contrato primitivo, sem alteração dos valores e condições anteriormente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Dá-se a este Termo Aditivo O valor mensal de **R\$ 4.480,00**

**Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde**

(quatro mil e quatrocentos e oitenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 53.760,00 (cinquenta e três mil e setecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA: Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Fundo Municipal de Saúde no Exercício de 2025/2026, sob a seguinte rubrica: **Manutenção da Secretaria de Saúde: 04.0401.10.122.4029.4281 – 339039.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 15 DE ABRIL DE 2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GOIÁS
LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA
CONTRATANTE**

**THIAGO JOSÉ MARIA RODRIGUES – ME
FABIANA ANTÔNIA DA COSTA
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: